

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0501.01/15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Fortim, junto a Secretaria de Administração Geral deste Município, conforme especificação em anexo.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensal, e o valor globo de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Fortim- CE, 05 de Janeiro de 2015.

  
Nataniele Gondim Rodrigues  
**Presidente da CPL**

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Fortim, situado a Rua Joaquim Crisostomo nº 962, Centro - Fortim/CE.	12